



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 25 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade, Prestação de contas do Hospital Maternidade, conforme deliberado pelo conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 25/09/2019.

Art. 2º- Aprovar por unanimidade, confirmação de data com a plenária para comissão de avaliação de documentos sobre a potabilidade da água, agendado para quarta-feira 02/10/19, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 25/09/2109.

Art. 3º- Aprovar por unanimidade, Formar comissão para visitação das obras do Hospital Maternidade, foram definidos os integrantes da comissão, agendado para quarta-feira 02/09/2019, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 25/09/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

Art. 4º- Aprovar por unanimidade, foram definidos os integrantes da comissão, para visitação e análise da ampliação da Unidade de Saúde, conforme deliberação do Pleno Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária do dia 25/09/2019.

Art. 5º- Aprovar por unanimidade, solicitar o credenciamento de um Gerente de USB, conforme deliberação do Pleno Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária do dia 25/09/2019.

Art 6º- Aprovar por unanimidade, Plano Melhor em Casa: A segurança do hospital no conforto do seu lar. Conforme deliberação do Pleno Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária do dia 25/09/2019.

ART 7º- Aprovar por unanimidade, através do Decreto nº10.220/2018, conforme Ofício/SESA/GPEDI nº033/2019 a indicação do Conselheiro João Paulo Cola para cadastro no DigiSUS - DGMP

Art 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

HELETÍCIA SCABELO GALAVOTE
PRESIDENTE INTERINA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES.